



## EDITAL Nº 82/2013-PREG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

### RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação e a Coordenadora Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, do Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES, tornam público os critérios para o processo seletivo de **Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio** para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Geral, Coordenação de Curso e Coordenação Local do PARFOR/UFPI PRESENCIAL e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2013, cujo período letivo intensivo ocorrerá entre 06/01/2014 e 26/02/2014 e a oferta das vagas obedecerá às necessidades constantes no Anexo II.

1.3 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª e 2ª licenciatura (Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Sociais, Educação Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Música e Pedagogia), realizados nos *Campi*/Polo da UFPI localizados nos municípios de Batalha, Bom Jesus, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme especificado no Anexo II.

1.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão efetuadas por meio de formulário eletrônico, disponível na página do PARFOR ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)), no período de 21 a 25 de setembro de 2013 (a partir das 8:30 até as 23 horas).

2.2 Poderão participar do processo seletivo:

- a) Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula, que não tenha bolsa de produtividade das agências de fomento (CNPq, CAPES etc.);
- b) Professor aposentado pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os professores do quadro permanente;
- c) Professor do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os professores mencionados nos itens a e b;
- d) Professor sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os professores mencionados nos itens a, b e c, que atenda a pelo menos um dos critérios abaixo:
  - i. Título de mestre ou doutor;
  - ii. Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
  - iii. Título de especialista com experiência mínima de um ano no magistério superior.

2.3 Os candidatos que se enquadram no subitem 2.2 (c e d) do presente Edital deverão apresentar os seguintes documentos:



- a) Currículo Lattes atualizado (ano e semestre em curso), com cópias de documentos pessoais (CPF e RG ou CNH) e demais documentos comprobatórios dos títulos especificados no Anexo III deste Edital.
- b) O candidato portador de deficiência deverá apresentar, além dos documentos relacionados no Anexo III deste Edital, os especificados no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
- c) A documentação deverá ser entregue na Coordenação Geral do PARFOR PRESENCIAL, localizada no Espaço Cultural Noé Mendes, Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina-PI, observando-se o horário de 8:30 às 11:30h e de 14:30 às 17:30h, considerando-se os seguintes prazos:
  - i. até 26/09/2013 no caso de documentação postada via Correios (através de SEDEX);
  - ii. até 27/09/2013 no caso de documentação entregue pessoalmente.

2.4 Durante o processo seletivo poderão ser solicitados aos candidatos que se enquadram no subitem 2.2 (a e b) os documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes.

2.5 Não serão homologadas as inscrições:

- a) Que não atendam às exigências deste Edital, ao qual o candidato adere integralmente;
- b) De professor(a) da UFPI afastado(a) por motivo de licença para tratamento de saúde, licença maternidade e licença sem vencimento;
- c) De candidato que apresente pendências com o PARFOR/UFPI, no caso de professor com vinculação anterior ao programa.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo III deste Edital.

3.2 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior pontuação em título acadêmico;
- c) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior.

3.3 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante na ficha de inscrição, de acordo com a demanda dos cursos e em conformidade com o disposto no subitem 1.5 deste Edital.

3.4 Após a publicação do resultado da seleção, o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, disponível na página do PARFOR ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)).

3.5 A divulgação do resultado da seleção será feita através dos endereços eletrônicos da UFPI e do PARFOR/UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br); [www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)) até a data constante no cronograma do Anexo I.

### 4. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

4.1 Para vincular-se ao PARFOR PRESENCIAL, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar;
- b) Comprovar experiência mínima de um ano no magistério superior (com titulação de



especialista) ou titulação de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecidos pela CAPES, com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;

c) Ter disponibilidade para ministrar disciplinas e para realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições, nos finais de semana, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;

d) Não possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006;

e) Apresentar projeto de atividades complementares referente a ações de formação continuada, extradisciplinares, a serem desenvolvidas no âmbito do PARFOR PRESENCIAL, constituindo-se de ações de extensão e de pesquisa, como por exemplo: cartilhas, evento científico (seminário, mesa redonda, fórum, colóquio, *workshop* etc.), eventos culturais e de lazer, oficinas, palestras, produção de recursos pedagógicos, produção acadêmica (resumo expandido, artigo, *paper*, livros etc.), produção de multimídia, projeto de intervenção, além de outros, conforme a especificidade da disciplina. O projeto deve ser apresentado aos alunos no primeiro dia de aula e os resultados apresentados até o último retorno da disciplina.

f) Ter realizado todas as atividades previstas (apresentação de plano de ensino, relatório e cronograma de atividades; cumprimento de carga horária prevista, entrega do caderno de textos na data estabelecida, consolidação de diário etc.) e não apresentar pendência com o PARFOR/UFPI, no caso de professor que já tenha sido vinculado ao programa.

4.2 O professor selecionado será vinculado ao PARFOR PRESENCIAL e denominado de:

a) **Professor Formador I**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

b) **Professor Formador II**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre; assinar termo de compromisso, declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

c) **Professor Orientador I**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

d) **Professor Orientador II**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*;



assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

e) **Supervisor de Estágio I**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

f) **Supervisor de Estágio II**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

4.3 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do PARFOR PRESENCIAL serão concedidas pela CAPES e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada pelo bolsista especificamente para esse fim e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme Anexo I do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

4.4 No âmbito do PARFOR PRESENCIAL da UFPI, a bolsa concedida pela CAPES/MEC mantém a seguinte relação:

a) **Para Professor Formador e Supervisor de Estágio**

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	QUANTIDADE DE PARCELAS
30h/a	3
45h/a	4
60h/a ou acima	6

b) **Para Professor Orientador<sup>1</sup>**

QUANTIDADE DE ORIENTANDOS	QUANTIDADE DE PARCELAS
De 1 a 5	3
De 6 a 10	4
De 11 a 15	6

4.5 O recebimento de qualquer um dos tipos de bolsa de que trata o item anterior vinculará o bolsista ao PARFOR/UFPI PRESENCIAL que, além de ministrar disciplina, terá que cumprir todas as atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas através do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES (Manual Operativo do PARFOR/PRESENCIAL), disponível em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/parfor>, o qual recomenda-se a leitura prévia e atenciosa.

4.6 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o subitem 4.4 (a) ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a

<sup>1</sup> Modalidade de bolsa relativa à disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)**, conforme especificado no Anexo II.



disciplina e ao cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo, nos termos do Ofício Circular mencionado no item anterior.

4.7 A concretização do pagamento integral de bolsas ao Professor Orientador fica condicionada à conclusão e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

4.8 Caso o Trabalho de Conclusão de Curso não seja finalizado no período da vinculação do bolsista, o orientando deverá concluí-lo no período subsequente, ficando o Professor Orientador responsável pela continuidade da orientação sem o recebimento de novas parcelas de bolsa.

4.9 Será priorizado, para fins de classificação, o candidato pleiteante à vaga de Supervisor de Estágio e Professor Orientador residente no município sede do campus/polo no qual a disciplina será ofertada.

4.10 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, que poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 O candidato selecionado deverá participar, obrigatoriamente, de reunião de formação pedagógica com o Coordenador de Curso ou Local, de acordo com a opção feita no ato da inscrição, para assinatura de termo de compromisso e atualização de cadastro, conhecimento da logística do programa e realização do planejamento de atividades para o semestre letivo, a partir de orientações gerais, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR PRESENCIAL no âmbito da UFPI.

5.3 O professor que não comparecer a reunião de formação pedagógica, deverá apresentar-se ao Coordenador de Curso ou Local em até 03 (três) dias após a data da reunião e, não comparecendo, será substituído sem prévio aviso.

5.4 Na ocasião da reunião de formação pedagógica, o candidato deverá entregar ao Coordenador de Curso ou Local:

- a) **Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchido, conforme Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES;
- b) **Currículo Lattes atualizado** (ano e semestre em curso), no caso de professores mencionados no subitem 2.2 (a e b) que estiverem participando pela primeira vez do programa;
- c) **Plano de ensino**, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, e **cronograma de atividades da disciplina**;
- d) **Projeto de atividades complementares** referente às ações de formação continuada;

5.5 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do material didático exigido no item anterior estão disponibilizados no endereço eletrônico do PARFOR ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)).

5.6 As atividades de ensino dos cursos ofertados pelo PARFOR PRESENCIAL no âmbito da UFPI ocorrerão nos períodos de recesso escolar (férias), de forma intensiva (segunda-feira a sábado), com carga horária de 8 horas diárias (8 às 12h e 14 às 18h), e nos finais de semana (sábado), após o encerramento do período intensivo, quando necessário, conforme definido no cronograma de oferta de cada curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG  
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR  
Campus Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária;  
Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11; Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1955; 8831-6504  
Internet: <http://www.ufpi.br/parfor>; e-mail: [parfor@ufpi.edu.br](mailto:parfor@ufpi.edu.br)



5.7 No encerramento da disciplina, o bolsista deverá **consolidar o diário de classe no SIGAA** (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) e entregar na Coordenação do PARFOR/UFPI o **Relatório de Desempenho dos Cursistas e Desenvolvimento da Disciplina**, devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível no endereço eletrônico do PARFOR/UFPI ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)).

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Comissão do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 20 de setembro de 2013.

**Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

**Profa. Ms. Maria da Glória Duarte Ferro**  
**Coordenadora Geral do PARFOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG  
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR  
Campus Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária:  
Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11; Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1955; 8831-6504  
Internet: <http://www.ufpi.br/parfor>; e-mail: [parfor@ufpi.edu.br](mailto:parfor@ufpi.edu.br)



## ANEXO I DO EDITAL Nº 82/2013-PREG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	20/09/2013
Período de inscrição	21 a 25/09/2013
Entrega de títulos (somente para professores do quadro provisório da UFPI e professores sem vínculo com a UFPI)	Até 26/09/2013 (no caso de documentação postada via Correios)
	Até 27/09/2013 (no caso de documentação entregue pessoalmente)
Publicação do resultado da Homologação das inscrições	03/10/2013
Interposição de recursos	04/10/2013
Publicação do resultado da interposição dos recursos	07/10/2013
Publicação do resultado	10/10/2013
Interposição de recursos	11/10/2013
Publicação do resultado da interposição de recursos	A partir de 14/10/2013
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	21/10/2013
Reunião de formação pedagógica com o Coordenador do Curso e Local	25/10/2013
Prazo máximo para entrega do caderno de textos pelos professores selecionados ao Coordenador do Curso ou Local	31/10/2013



## ANEXO II AO EDITAL Nº 82/2013-PREG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

### VAGAS OFERTADAS

MUNICÍPIO: BATALHA			POLO DE REALIZAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	SEMINÁRIO V – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>2</sup>	Sem limite de número de currículo
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60h	2.2.0		
			METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA HISTÓRIA	75h	3.2.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5	03	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	60h	2.2.0	01	

MUNICÍPIO: BOM JESUS			POLO DE REALIZAÇÃO: CAMPUS PROFA. CINOBELINA ELVAS (CPCE)				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	III	SEMINÁRIO II - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>3</sup>	Sem limite de número de currículo
			LITERATURA INFANTIL	60h	2.2.0		
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	3.2.0	01	
			DIDÁTICA GERAL	75h	3.2.0	01	
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	75h	3.2.0	01	
			ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	75h	3.2.0	01	

MUNICÍPIO: ESPERANTINA			POLO DE REALIZAÇÃO: ESPERANTINA				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE PEDAGOGIA	15h	1.0.0	01 <sup>4</sup>	Sem limite de número de currículo
			INICIAÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA DA EDUCAÇÃO	60h	2.2.0		
			SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0	01	
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0	01	
			FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0	01	
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0	01	

<sup>2</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>3</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>4</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.





FLORIANO			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
CIÊNCIAS DA NATUREZA	1ª LICENCIATURA	V	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS	60h	2.2.0	01	Sem limite de número de currículo
			LABORATÓRIO DE QUÍMICA EXPERIMENTAL I	30h	0.2.0	01	
			ÓPTICA E NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA	60h	4.0.0	01	
			QUÍMICA PARA A CONSTRUÇÃO DA VIDA	60h	4.0.0	01	
			METABOLISMO ALIMENTAR	60h	4.0.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	75h	0.0.5	01	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VII	SEMINÁRIO VI - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>5</sup>	Sem limite de número de currículo
			FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM	60h	2.2.0		
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA GEOGRAFIA	75h	3.2.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	75h	0.0.5	01	

MUNICÍPIO: PARNAÍBA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: PARNAÍBA				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
CIÊNCIAS SOCIAIS	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	01 <sup>6</sup>	Sem limite de número de currículo
			INTRODUÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	30h	1.1.0		
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	01	
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	01	
			FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	01	
			INICIAÇÃO À POLÍTICA	45h	3.0.0	01	
			INICIAÇÃO À SOCIOLOGIA	45h	3.0.0	01	
CIÊNCIAS SOCIAIS	2ª LICENCIATURA	IV	FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL	30h	2.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			ÉTICA EM EDUCAÇÃO	30h	1.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	30h	1.1.0	03	
			TEORIA POLÍTICA III	45h	3.0.0	01	
			TEORIA SOCIOLÓGICA III	45h	3.0.0	01	
			TEORIA ANTROPOLÓGICA III	45h	3.0.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02	
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	III	FISIOLOGIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	135h	3.6.0	01	Sem limite de número de currículo
			FUTEBOL I	60h	2.2.0	01	
			DANÇA	60h	2.2.0	01	
			GESTÃO E MARKETING ESPORTIVO	60h	2.2.0	01	
			DIDÁTICA GERAL	60h	4.0.0	01	
LETRAS	1ª	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	01 <sup>7</sup>	Sem limite

<sup>5</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>6</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>7</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



PORTUGUÊS	LICENCIATURA		INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	45h	2.1.0		de número de currículo
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I	60h	3.1.0	01	
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	
			SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	
			INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	60h	3.1.0	01	
MATEMÁTICA	2ª LICENCIATURA	V	INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA FINANCEIRA	45h	3.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	3.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30h	1.1.0	03+01 <sup>8</sup>	
			ANÁLISE MATEMÁTICA PARA LICENCIATURA	60h	3.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	2.6.0	03	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VII	SEMINÁRIO VI - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>9</sup>	Sem limite de número de currículo
			FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM	60h	2.2.0		
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA GEOGRAFIA	75h	3.2.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	75h	0.0.5	01	

MUNICÍPIO: PICOS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2ª LICENCIATURA	IV	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	45h	1.2.0	01	Sem limite de número de currículo
			IMUNOLOGIA PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30h	1.1.0	01	
			ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II	30h	1.1.0	02	
			TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30h	2.0.0	01	
			ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	45h	2.1.0	01	
			MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	45h	2.1.0	01	
			ECOLOGIA	30h	1.1.0	01	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	01				
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	VI	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO BRASIL CONTEMPORÂNEO	60h	3.1.0	01	
			MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA EM HISTÓRIA	60h	3.1.0	01	
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	60h	3.1.0	01	
			LIBRAS	60h	2.2.0	01	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90h	0.0.6	01				
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	VIII	HISTÓRIA DO PIAUÍ II	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	60h	4.0.0	01	
			TCC II	60h	1.3.0	03	
			HISTÓRIA DAS AMÉRICAS I	60h	4.0.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	120h	0.0.8	02	
LETRAS INGLÊS	1ª LICENCIATURA	VIII	LITERATURA NORTE AMERICANA	60h	4.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			HABILIDADES INT. EM LÍNGUA INGLESA VIII	60h	3.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	60h	2.2.0	02	

<sup>8</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

<sup>9</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



			LITERATURA ANGLÓFONA NO MUNDO	60h	4.0.0	01	
			OFICINA DE MATERIAL DIDÁTICO EM LÍNGUA INGLESA	60h	2.2.0	01	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV	120h	0.0.8	01	
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	VIII	LITERATURA NACIONAL V: POESIA – MODERNISMO (1922-1970)	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			PRAGMÁTICA	45h	3.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	60h	2.2.0	02	
			LITERATURA NACIONAL VI: AUTORES PIAUIENSES	45h	2.1.0	01	
			ANÁLISE DO DISCURSO	45h	3.0.0	01	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV	120h	0.0.8	01	
MATEMÁTICA	1ª LICENCIATURA	V	ANÁLISE REAL	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA I	60h	1.3.0	01	
			PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60h	3.1.0	01	
			EDUCAÇÃO AMBIENTAL	60h	3.1.0	01	
			INTRODUÇÃO À TEORIA DOS NÚMEROS	45h	2.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	75h	1.1.3	01	
MATEMÁTICA	1ª LICENCIATURA	VIII	SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PESQUISA EM ENSINO	15h	1.1.0	03 <sup>10</sup>	Sem limite de número de currículo
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	60h	1.3.0		
			TÓPICOS DE MATEMÁTICA DISCRETA	60h	3.1.0		
			HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	60h	3.1.0		
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	120h	0.0.8		
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VIII	SEMINÁRIO VII: ATIVIDADE COMPLEMENTAR EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	15h	1.0.0	01 <sup>11</sup>	Sem limite de número de currículo
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	60h	1.3.0		
			ECO-PEDAGOGIA	60h	3.1.0		
			PSICOPEDAGOGIA	60h	3.1.0		
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	75h	0.0.5		

MUNICÍPIO: TERESINA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO PETÔNIO PORTELLA				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
ARTES VISUAIS	1ª LICENCIATURA	VIII	POÉTICAS VISUAIS	60h	2.2.0	01	Sem limite de número de currículo
			CORPO E MOVIMENTO	60h	0.4.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	60h	1.3.0	02	
			CRÍTICA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA	60h	3.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	120h	0.0.8	01	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	01 <sup>13</sup>	Sem limite de número de currículo
			INICIAÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30h	1.1.0		
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0		
			MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30h	2.0.0		

<sup>10</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>11</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>12</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

<sup>13</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



			BIOLOGIA CELULAR	60h	3.1.0	01	
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	01	
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	01	
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	III	FISIOLOGIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	135h	3.6.0	01	Sem limite de número de currículo
			FUTEBOL I	60h	2.2.0	01	
			DANÇA	60h	2.2.0	01	
			GESTÃO E MARKETING ESPORTIVO	60h	2.2.0	01	
			DIDÁTICA GERAL	60h	4.0.0	01	
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	III	TEORIA DA HISTÓRIA II	60h	4.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA MEDIEVAL	60h	3.1.0	01	
			HISTÓRIA DA AMÉRICA AFRO-PORTUGUESA	60h	3.1.0	01	
			ANTROPOLOGIA CULTURAL	45h	3.0.0	01	
			DIDÁTICA	60h	2.2.0	01	
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	60h	4.0.0	01	
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	VIII	HISTÓRIA DO PIAUÍ II	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	60h	4.0.0	01	
			TCC II	60h	1.3.0	02	
			HISTÓRIA DAS AMÉRICAS I	60h	4.0.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	120h	0.0.8	01	
			HISTÓRIA DO PIAUÍ II	60h	3.1.0	01	
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	VIII	LITERATURA NACIONAL V: POESIA – MODERNISMO (1922-1970)	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			PRAGMÁTICA	45h	3.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	60h	2.2.0	02	
			LITERATURA NACIONAL VI: AUTORES PIAUIENSES	45h	2.1.0	01	
			ANÁLISE DO DISCURSO	45h	3.0.0	01	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV	120h	0.0.8	01	
MATEMÁTICA	1ª LICENCIATURA	V	ANÁLISE REAL	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA I	60h	1.3.0	01	
			PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60h	3.1.0	01	
			EDUCAÇÃO AMBIENTAL	60h	3.1.0	01	
			INTRODUÇÃO À TEORIA DOS NÚMEROS	45h	2.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	75h	1.1.3	01	
MATEMÁTICA	2ª LICENCIATURA	V	INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA FINANCEIRA	45h	3.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	3.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30h	1.1.0	03+01 <sup>14</sup>	
			ANÁLISE MATEMÁTICA PARA LICENCIATURA	60h	3.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	2.6.0	03	
MÚSICA	1ª LICENCIATURA	III	DIDÁTICA GERAL	60h	2.2.0	01	Sem limite de número de currículo
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60h	3.1.0	01	
			HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA	30h	2.0.0	01	
			OFICINA DE MÚSICA III (FLAUTA DOCE)	15h	0.1.0	01	
			ÉTICA EM EDUCAÇÃO	60h	4.0.0	01	

<sup>14</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.



			TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL III	60h	2.2.0	01		
			METODOLOGIA PARA O ENSINO DA MÚSICA I	60h	3.1.0	01		
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE PEDAGOGIA	15h	1.0.0	01 <sup>15</sup>	Sem limite de número de currículo	
			INICIAÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA DA EDUCAÇÃO	60h	2.2.0			
			SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0			01
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0			01
			FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0			01
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0			01
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	IV	SEMINÁRIO III: ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>16</sup>	Sem limite de número de currículo	
			RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS	60h	2.2.0			
			TEORIA DE CURRÍCULO E SOCIEDADE	60h	2.2.0			01
			GESTÃO DE SISTEMAS E UNIDADES ESCOLARES	75h	3.2.0			01
			LIBRAS	60h	2.2.0			01
			ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	75h	3.2.0			01
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	V	SEMINÁRIO IV: ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	04 <sup>17</sup>	Sem limite de número de currículo	
			MOTRICIDADE E ESCOLA	60h	2.2.0			
			PESQUISA EM EDUCAÇÃO	75h	3.2.0			04
			LINGUÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO	75h	3.2.0			04
			ARTE E EDUCAÇÃO	75h	3.2.0			03+01 <sup>18</sup>
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	3.2.0			04
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5			04
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	SEMINÁRIO V – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>19</sup>	Sem limite de número de currículo	
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60h	2.2.0			
			METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	75h	3.2.0			01
			METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	75h	3.2.0			01
			METODOLOGIA DA HISTÓRIA	75h	3.2.0			01
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5			04
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	60h	2.2.0			01
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VII	SEMINÁRIO VI: ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	04	Sem limite de número de currículo	
			FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM	60h	2.2.0			
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75h	3.2.0			03+01 <sup>20</sup>
			METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	75h	3.2.0			03+01 <sup>21</sup>
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	75h	3.2.0			03+01 <sup>22</sup>
			METODOLOGIA DA GEOGRAFIA	75h	3.2.0			03+01 <sup>23</sup>
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	75h	0.0.5			04

<sup>15</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>16</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>17</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>18</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

<sup>19</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>20</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

<sup>21</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

<sup>22</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>23</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.



### ANEXO III DO EDITAL Nº 82/2013-PREG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

#### TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Valor Unitário	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado na área	20	20
02	Doutorado em áreas afins	10	10
03	Mestrado na área	15	15
04	Mestrado em áreas afins	8	8
05	Especialização na área	5	5
06	Especialização em áreas afins	3	3
07	Graduação no curso da disciplina pleiteada	2	2
08	Publicação com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos	1	5
09	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado e Doutorado (por semestre - máximo de dois anos)	1,5	6
10	Participação em banca de defesa de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado e Doutorado (por semestre - máximo de dois anos)	0,5	2
11	Exercício do magistério na educação superior (por semestre - máximo de dois anos)	2	8
12	Experiência docente na educação básica (por semestre - máximo de dois anos)	1	4
13	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre - máximo de dois anos)	3	12
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>